



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 017			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 11/07/2024	
Objeto: Medicamentos padronizados conforme preconizado, Diazepam 10mg - Comprimido, Fluoxetina 20mg - Cápsula, Levodopa + Benserazida 100 + 25mg - Comprimido Bissulcado, Prednisona 20mg - Comprimido, Risperidona 1mg - Comprimido, Simeticona 40mg - Comprimido, Sinvastatina 20mg - Comprimido.			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Pregão - Ata de Registro de Preços ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeitura.sempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350032003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Apesar dos itens solicitados serem aderidos pelo Sistema Estadual de Registros de Preços (SERP), realizamos abertura de processo interno para tais medicamentos, pelo recebimento de comunicado formal na data de 08 de Julho de 2024, com informações de que o programa vem passando em razão da nova lei de licitações 14.133/2024, e suas consequentes adequações de rotinas necessárias para manutenção das compras públicas, por possíveis instabilidades e atrasos nas publicações de atas das edições "SERP XV" e "SERP XVI", conforme sinalizado no e-mail recebido abaixo no endereço institucional da Gerência de Assistência Farmacêutica:



GERENCIA FARMACIA <gerencia.farmacia@serra.es.gov.br>

Atrasos ATAS e Pregões 2024

3 mensagens

SERP <geaf.serp@saude.es.gov.br>

Para: "geaf.municipios" <geaf.municipios@saude.es.gov.br>

8 de julho de 2024 às 10:10

Prezados,

Passamos por um período de adaptação da nova Lei de Licitação 14.133, onde os processos que estavam em andamento desde o ano passado e os enviados esse ano foram devolvidos para que fossem feitas todas as modificações e inclusões de documentos, que ainda se encontra em fase de padronização. Até o momento foram atualizados todos os nossos Termos de Referência e Estudo Técnico Preliminar, e solicitado a inclusão aos trâmites novas documentações tais como Cronogramas de Contratação e Documento da Formalização da Demanda. As fases de Avaliação e Habilitação Documental também sofreram mudanças, sendo realizadas com um prazo maior.

Como consequência temos uma demanda de processo para licitar muito grande, visto que, o primeiro pregão marcado na SESA foi em maio/2024. Assim, estamos passando por um período de atrasos na marcação de novos pregões e publicação de novas atas. Ressaltamos que esse é um problema que está impactando todos os processos licitatórios de responsabilidade da GEAF. De modo a mitigar esses problemas, estamos em contato direto com os setores de elaboração de edital e contratos, para que consigam acelerar ao máximo os processos relacionados ao SERP (medicamentos, insumos e produtos para saúde) e estaremos atualizando as etapas desses processos através da planilha de andamento no site.

Acreditamos que juntos conseguiremos passar por mais esse desafio!

Atenciosamente,

Equipe SERP

SESA/GEAF/NEGEP/SERP

(27) 3636-8359 / (27) 99524-8771

geaf.serp@saude.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



Diante disso, para evitar o desabastecimento no município, e para manter a distribuição conforme padronizado nas unidades de saúde, realizamos abertura de Aquisição dos presentes itens, na modalidade de Registro de Preços.

O **Diazepam** é um medicamento é indicado no manejo sintomático de estados de ansiedade, pânico e insônia transitória.

A **Fluoxetina** é indicada para o tratamento da depressão, associada ou não a ansiedade, da bulimia nervosa, do transtorno obsessivo-compulsivo (TOC) e do transtorno disfórico pré-menstrual (TDPM), incluindo tensão pré-menstrual (TPM), irritabilidade e disforia.

O **Levodopa + Benserazida** é indicado para o tratamento de pacientes com doença de Parkinson.

A **Prednisona** tem efeito anti-inflamatório, antirreumático e antialérgico.



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350032003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

A **Risperidona** é um medicamento utilizado para tratar a esquizofrenia, o transtorno bipolar e irritabilidade associada ao transtorno do espectro autista.

A **Simeticona** é utilizada como antifísético.

A **Sinvastatina** é utilizada para reduzir os problemas causados por doenças cardiovasculares porque diminui os níveis do mau colesterol (conhecido como LDL), dos triglicerídeos, além de aumentar a presença do bom colesterol (o HDL) no sangue.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG SMAR: 1.33.38.0004-2	COMPRIMIDO	770.500
2	FLUOXETINA 20MG – CÁPSULA SMAR: 1.33.40.0008-2	CÁPSULA	2.427.000
3	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25MG COMPRIMIDO BISSULCADO SMAR: 1.33.41.0034-6	COMPRIMIDO	417.500
4	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO SMAR: 1.33.10.0008-1	COMPRIMIDO	587.000
5	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO SMAR: 1.33.01.0045-7	COMPRIMIDO	2.955.000
6	SIMETICONA 40MG – COMPRIMIDO SMAR: 1.33.01.0027-9	COMPRIMIDO	380.000
7	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SMAR: 1.33.54.0001-7	COMPRIMIDO	8.846.000

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretária de Saúde de Serra - ES

Adonias Menegidio da Silva
Subsecretário de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra Sede – Serra – ES – CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeitura.sempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350032003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350032003800310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** em **11/07/2024 14:00**

Checksum: **E0B5B4A105F50EE0ECF47A8A52FD65BA7D7F9B03170DE0290600780D5EC74001**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em **12/07/2024 08:15**

Checksum: **249AD3C8BBC1DD5F2E7B30DF69C9F331F8F5FB0657B1C174BC4C718E3C3D960B**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em **15/07/2024 10:14**

Checksum: **D34432CB0DF970E3CEA708F5C5CD446E0EFE660401A5FA3FDF7D96B19F293097**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000350032003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.